



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede “Título de Cidadã Tabapuanense” a Senhora MARIA APARECIDA CALSEVERINI ANTONIETTI”.

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

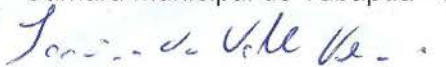
ARTIGO 1º - Fica concedido o título honorífico de “Cidadã Tabapuanense” a **SRª. MARIA APARECIDA CALSEVERINI ANTONIETTI**, pessoa que reconhecidamente prestou inúmeros serviços ao município de Tabapuã.

ARTIGO 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, especialmente para esse fim;


ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 08 de Dezembro de 2020.


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa, na data supra.


GILMAR JOSÉ DE CARVALHO
Diretor de Secretaria